



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5147, DE 17 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE
CAMPO PARA O ANO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

CONSIDERANDO que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO, que com uma boa premiação, certamente o número de participantes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Art. 1º- Ficam instituídas e ratificadas **AS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - 2025**, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.

Art. 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, será oferecida a premiação abaixo descrita.

PREMIAÇÃO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º COLOCADO	R\$4.500,00
2º COLOCADO	R\$3.000,00
3º COLOCADO	R\$2.000,00
4º COLOCADO	R\$1.000,00

§1º - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, mediante recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 17 de abril de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES